

Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361258	JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**COMPARECER EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2364905	RENATA RODRIGUES WANDERLEY	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**COMPARECER EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2365417	ANA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 31 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**000800.000209/2025-14**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Novembro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail [contas.smas@prefeitura.rio](mailto:contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 039/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 32 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**000800.000214/2025-27**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de novembro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail [contas.smas@prefeitura.rio](mailto:contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 83/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 33 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**000800.000203/2025-47**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de novembro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail [contas.smas@prefeitura.rio](mailto:contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 84/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

## SECRETARIA DE SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**

Chamamento público nº 005/2025 para seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração do Termo de Colaboração, cujo objeto é **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal**, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do **Hospital da Mulher Fernando Magalhães**, localizado na AP 1.0 e **Hospital Maternidade Carmela Dutra**, localizado na AP 3.2 - Processo Sei.rio nº 000900.002086/2025-28.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS, sala 810 do Bloco I, na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção (CES) designada pela RESOLUÇÃO SMS Nº 6653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de 19 de Dezembro de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 005/2025, publicado no D.O. Rio de 22/12/2025, página 191, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, conforme ata de recebimento dos envelopes publicada no D.O Rio de 28/01/2026, pág 100, deu-se início às 14:11hs sessão pública para divulgação do julgamento das propostas e abertura do envelope B - Habilitação da primeira classificada, nos termos do item 13.3 do edital. Estavam presentes os seguintes proponentes e respectivos representantes já devidamente credenciados na oportunidade da última sessão:

	Instituição proponente	Representante	Identificação	
			Número	Órgão Expedidor
1	Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES	Alexandre Santos Souza Matheus Martins Amorim	11941158 - 5 215.895	DETRAN/RJ OAB/RJ
2	Instituto GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	134.510	OAB/RJ
3	Avante Social	Fabíola Oliveira Rebouças	117726018	IFP/RJ

A Comissão passou a divulgar a análise de mérito de cada proposta, conforme item 11.2 do edital e itens 9.5 e 10 do Plano de Trabalho na seguinte ordem e forma:

### PROPOSTA / CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

CRITÉRIO	IGEDES		GNOSIS		AVANTE SOCIAL	
	PARECER	ID	PARECER	ID	PARECER	ID
11.2.2 . Apresentação da OSC	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	1168046	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	1172708	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	117849
11.2.3. Conhecimento do problema	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	1168046	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	1173106	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	1178517
11.2.4. Descrição das atividades	Apresentou a descrição das atividades, conforme item 11.2.4	1168046	Apresentou a descrição das atividades, conforme item 11.2.4	1173254	Apresentou a descrição das atividades, conforme item 11.2.4	1178536

11.2.5. Proposta Financeira	Proposta financeira em conformidade com o Plano de Trabalho	1168426	A proposta financeira não previu encargos para toda a categoria médica no dimensionamento de RH, contrariando o Edital e a legislação trabalhista.	1178347; 1178370; 1178389; 1178409;	Proposta financeira em conformidade com o Plano de Trabalho	1178731
Comprovação, através da documentação legal contrato ou carteira de trabalho), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (médico), com certificado de responsabilidade técnica (CRT) registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Comprovou através da documentação legal Responsável Técnico (médico), com certificado de responsabilidade técnica (CRT) registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CRM).	1168970	Comprovou através da documentação legal Responsável Técnico (médico), com certificado de responsabilidade técnica (CRT) registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CRM).	1177982 a 1178206	RT não comprovou vínculo com a instituição por meio de Contrato ou CLT.	1179396
Comprovação através da documentação legal contrato ou carteira de trabalho) que a Organização da Sociedade Civil possui em seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	1168970	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	1177982 a 1178206	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	1179373; 1179396;

Em virtude do exposto, a Comissão anuncia a desclassificação das proponentes GNOSIS e Avante Social por não atenderem as condições mínimas previstas no edital, passando a pontuar tão somente a proponente IGEDES da seguinte forma:

**Tabela I – CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS MATERNIDADES FERNANDO MAGALHÃES E CARMELA DUTRA**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	IGEDES		
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
CRITÉRIO 01 (Experiência anterior) (10 pontos)	<b>ITEM 01- Tempo de experiência em gestão em saúde</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>ID 1168426; ID 1168474; ID 1168499; ID 1168530; ID 1168575;</b>	
	<b>SUBITEM - 1</b>	Menor ou igual a 12 meses	0,00		
		Maior que 12 meses até 36 meses	2,00		
		Maior que 36 meses até 60 meses	3,00		
		Maior de 60 meses	4,00	4,00	
	<b>ITEM 02 - Experiência em gestão de serviço hospitalar com perfil emergência ginecológica/obstétrica e neonatal; assistência intensiva ginecológica/obstétrica e neonatal.</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>ID 1168607; ID 1168638; ID 1168671; ID 1168699; ID 1168725;</b>	
	<b>OBS: A comprovação deste item seguirá os mesmos critérios do ITEM 01</b>				
	<b>SUBITEM - 2</b>	Menor ou igual a 12 meses	0,00		
		Maior que 12 meses até 36 meses	2,00		
		Maior que 36 meses até 60 meses	4,00		
Maior de 60 meses		6,00	6,00		

CRITÉRIO 02 ( GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA AO OBJETO DA PARCERIA)  (10,0 pontos)	<b>ITEM 03 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais.</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	
	<b>SUBITEM - 3</b>	<b>a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial:</b> Descrição das competências dos cargos a serem contratados(0,5) ; Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento (0,5)	1,00	1,00	<b>ID 1168759;</b> <b>ID 1168777;</b>
		<b>b) Sistema de pagamento por performance:</b> Gratificação de Titulação - 0,2; Gratificação por Desempenho Variável - 0,20 Gratificação por Responsabilidade Técnica - 0,2; Gratificação por tempo de serviço (fixação) - 0,20; Gratificação por preceptoria - 0,2	1,00	1,00	<b>ID 1168777;</b>
	<b>ITEM 04 - Plano/Programa de Educação Permanente</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>ID 1168359</b>
	<b>ITEM 05 - Dimensionamento gerencial, administrativo e da Equipe Assistencial</b>		<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	ID 1168800
	<b>SUBITEM - 5</b>	Até 200 funcionários	1,00		
		201 a 500 funcionários	2,00		
		501 a 1.000 funcionários	3,00		
		1.001 a 5.000 funcionários	3,50		
		Mais de 5.001 funcionários	4,00	4,00	ID 1168800
	<b>ITEM 06 - Plano de ação para melhoria dos serviços voltados para efetividade de todos os procedimentos de obstetrícia e neonatologia e assistência intensiva ginecológica/obstétrica e neonatal</b>		<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	
	<b>SUBITEM - 6</b>	(i) Objetivos	0,50	0,50	ID 1168800
		ii) Estratégias e Ações Prioritárias	0,50	0,50	ID 1168800
(iii) Gestão de Riscos		1,00	1,00	ID 1168800	
(iv) Plano de Monitoramento e Avaliação		1,00	1,00	ID 1168800	
<b>ITEM 07 - Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da proponente em seu sítio institucional</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>		
<b>SUBITEM - 7</b>	Apresentar do link do site para publicização de relatório de prestação de contas financeiras dos dois últimos anos dos contratos firmados.	3,00	3,00	ID 1168800	
	Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais dos dois últimos anos dos contratos firmados.	3,00	3,00	ID 1168800	
	Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal, devidamente aprovado e contendo parecer final.	4,00	4,00	ID 1168800	
<b>ITEM 08 – Apresentação do Regimento Interno ou documento equivalente, que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da entidade.</b>		<b>5,00</b>	<b>5,00</b>		
<b>SUBITEM - 8</b>	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	2,00	2,00	ID 1168800	
	Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da proponente através do Regimento Interno ou documento equivalente disponibilizado no sítio eletrônico da proponente	1,00	1,00	ID 1168800	
	Ata de aprovação do documento institucional (Compliance) pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria disponibilizada no sítio eletrônico da proponente	2,00	2,00	ID 1168800	

3. Capacidade Operacional	<b>ITEM 09 – apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição.</b>		<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	
	SUBITEM - 9	Designação de um oficial ou um comitê ou uma comissão de integridade;	2,00	2,00	ID 1168844
		Comprovação de ações de educação e treinamento efetivos em compliance e integridade, através da apresentação de lista de presença ou instrumento equivalente;	2,00	2,00	ID 1168844
		Apresentação de canais de comunicação efetivos para o recebimento de denúncias, reclamações e manifestações, incluindo obrigatoriamente um canal que permita o envio de comunicações de forma anônima e com garantia de sigilo	3,00	3,00	ID 1168844
		Comprovação de ações de condução de auditorias e monitoramentos internos	2,00	2,00	ID 1168844
		Comprovação dos meios de divulgação das políticas de compliance quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	3,00	3,00	ID 1168844
		Comprovação de aplicação das medidas adotadas cabíveis aos problemas detectados.	3,00	3,00	ID 1168873
	<b>ITEM 10 – Experiência em uso de sistema de prontuário eletrônico em unidades de saúde</b>		<b>14,00</b>	<b>14,00</b>	ID1168873
	SUBITEM - 10	Menor ou igual a 12 meses	0,00		
		Maior que 12 meses até 36 meses	6,00		
		Maior que 36 meses até 60 meses	10,00		
		Mais de 60 meses	14,00	14,00	ID1168873
	<b>ITEM 11 - Apresentação dos instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e organização da análise dos dados.</b>		<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	ID 1168873
	SUBITEM - 11	Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição	2,00	2,00	ID 1168873
Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada		2,00	2,00	ID 1168873	
Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários		2,00	2,00	ID 1168873	
<b>ITEM 12 - Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos.</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>		
SUBITEM - 12	Apresentar uma ata da comissão de prontuário com as resoluções dos casos e possíveis tratativas;	2,00	2,00	ID 1168907	
	Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito com as resoluções dos casos e possíveis tratativas;	4,00	4,00	ID 1168907; ID 1168937;	
	Protocolos Clínicos e Terapêuticos– Relação de linhas de cuidados e protocolos associados a descrição dos fluxos trabalhos voltados ao objetivo do plano de trabalho com suas respectivas assinaturas (elaborador, revisor, responsável pela aprovação);	4,00	4,00	ID 1168937.	
<b>ITEM 13 – Redução na proposta econômica – Considerando as definições do “Item 9 – CUSTO” do plano de trabalho.</b>		<b>15,00</b>	<b>15,00</b>	Valor da Redução R\$ 37.175.803,71	
<b>OBS: Valor de redução máximo aplicado neste item - R\$ 61.816.318,91 (Sessenta e um milhão, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e dezoito e noventa e um reais centavos) sob pena de desclassificação.</b>					
4. Preço	SUBITEM - 13	1ª menor proposta de preço ofertada	15,00	15,00	ID 1168937
		2ª menor proposta de preço ofertada	10,00		
		3ª menor proposta de preço ofertada	5,00		
		Não atende às especificações	0,00		
	<b>ITEM 14 - Redução na rubrica A.2 Apoio à Gestão – OSC., com base no Item 9.10 Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho.</b>		<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	Valor da Redução R\$ 1.477.776,78
<b>OBS: Valor de redução máximo aplicado neste item - R\$ 3.107.224,66 (Três milhões cento e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)) sob pena de desclassificação.</b>					

SUBITEM - 14	1ª menor proposta de preço ofertada	5,00	5,00	ID 1168937
	2ª menor proposta de preço ofertada	3,33		
	3ª menor proposta de preço ofertada	1,66		
	Não atende às especificações	0,00		
	<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

Esta Comissão, desta feita, declara a proponente IGEDES a primeira e única classificada do certame com 100 pontos, motivo pelo qual foi aberto o seu respectivo Envelope "B" - Habilitação, conforme item 13.3 do presente Edital. Em seguida, a Comissão promoveu o upload dos arquivos constantes no pen drive do envelope "B" da proponente IGEDES na plataforma "Sei rio", no total de 10 arquivos, sob os IDs. 1303584 a 1304021 do Processo Sei.rio nº 000900.002086/2025-28. Realizada a análise da documentação do envelope B, a Comissão anuncia que a primeira e única classificada atendeu as condições de habilitação, nos termos do item 12 do edital, sendo, desta feita, declarada, a proponente IGEDES, vencedora deste certame. Na sequência, as proponentes, a) GNOSIS e b) Avante Social manifestaram interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos, respectivamente: a) pelos motivos da desclassificação e b) pelos motivos da desclassificação, considerando que a documentação consta às fls 6288. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:18, cuja Ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSC presentes e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
NOME	ASSINATURA
Telma Regina Amorim da Silva	
Dirceu Barbosa Monteiro	
Luiz Gustavo Gemelli Minucci	
Fátima Cristina Cunha Penso	
Margareth Rodrigues Máximo	
PROponentES	
Alexandre Santos Souza	
Matheus Martins Alves Pereira	
Fabiola Oliveira Rebouças	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2026  
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/52707, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP CO-SMS nº 009/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 49 a 53 com resultado final publicado através do Edital CGP CO-SMS nº 013/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 888 a 889, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***.***.***-41	4º	LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/02/2026	04/02/2027	03/02/2026	10:00 às 13:00

**LOCAL DE COMPARECIMENTO:**

• Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do RIO DE JANEIRO emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP;
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2025;
- Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;

14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e RE-FORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).

15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;

16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO.**

**A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

**Processo: SMS-PRO-2024/23687**

Fica o médico RAFAEL STEIN, matrícula 29/359.808-3, contratado no cargo de Médico Anestesiologia, lotado no Hospital Municipal Salgado Filho, NOTIFICADO para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, os documentos comprobatórios de compatibilidade de horário e regularidade do outro vínculo funcional (declaração de carga horária, contracheques atuais e horários de trabalho), junto ao setor de RH da sua unidade de lotação.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato de trabalho por acúmulo ilícito de cargos, conforme legislação vigente.

**Processo: SMS-PRO-2025/36742**

Fica o médico RAFAEL DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 95/364.341-8, contratado na função de Médico Ortopedia e Traumatologia, lotado no Hospital Municipal Salgado Filho, NOTIFICADO para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, os documentos comprobatórios de compatibilidade de horário e regularidade do outro vínculo funcional (declaração de carga horária, contracheques atuais e horários de trabalho), junto ao setor de RH da sua unidade de lotação.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato de trabalho por acúmulo ilícito de cargos, conforme legislação vigente.

**Processo: SMS-PRO-2024/21686**

Fica o médico FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO, matrícula 29/347.880-7, contratado no cargo de Médico Anestesiologia, lotado no Hospital Municipal Lourenço Jorge, NOTIFICADO para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, o documento de solicitação /comprovação de desligamento do triplice vínculo.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato de trabalho por acúmulo ilícito de cargos, conforme legislação vigente.

**Processo: SMS-PRO-2024/27862**

Fica o médico VICTOR HUGO SENRA VICTOR, matrícula 29/359.849-7, contratado no cargo de Médico Urologia, lotado no Hospital Municipal Souza Aguiar, NOTIFICADO para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, os documentos comprobatórios de compatibilidade de horário e regularidade do outro vínculo funcional (declaração de carga horária, contracheques atuais e horários de trabalho), junto ao setor de RH da sua unidade de lotação.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato de trabalho por acúmulo ilícito de cargos, conforme legislação vigente.

**Processo: SMS-PRO-2024/27860**

Fica o médico RAFAEL SILVA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 29/359.852-1, contratado no cargo de Médico Urologia, lotado no Hospital Municipal Souza Aguiar, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, os documentos comprobatórios de compatibilidade de horário e regularidade do outro vínculo funcional (declaração de carga horária, contracheques atuais e horários de trabalho), junto ao setor de RH da sua unidade de lotação.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato de trabalho por acúmulo ilícito de cargos, conforme legislação vigente.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

A Coordenação de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de material - Aparelho Eletro-Neuroestimulador FES/TENS, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/73123.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos [smscla.permanentes01@gmail.com](mailto:smscla.permanentes01@gmail.com) e [smscla.permanentes@gmail.com](mailto:smscla.permanentes@gmail.com), o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até o prazo limite informado acima na sede desta Coordenação ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: [https://linktr.ee/sms.rio.cla\\_fornecedores](https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores).